**Ref: 735/2018**

**ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMOSENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGI-MIRIM, PARA QUE SEJA REALIZADA FISCALIZAÇÃO DE TERRENO BALDIO, NA RUA JOSÉ CARLOS AVELINO, EM FRENTE AO Nº 91, PARQUE REAL II, MOGI MIRIM.**

**DESPACHO:**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO N° DE 2018**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Fomos procurados por moradores do Bairro Parque Real II, os quais solicitaram urgente operação de fiscalização em um terreno baldio, em frente ao nº 91, na Rua José Carlos Avelino, Parque Real II, conforme redação das Leis Ordinárias Municipais 1181/1977, em seus arts. 1º, 2º,7º e 40º, cumulado com o art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 5223/2011.

Segundo a reivindicação dos munícipes, é necessário realizar a fiscalização pois o terreno se encontra completamente abandonado, largado a própria sorte, com vegetação alta, atraindo animais e insetos peçonhentos, causando medo e insegurança vizinhança do local.

Indico, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Central de Fiscalização da Prefeitura, para que seja realizada operação de fiscalização em um terreno baldio na Rua José Carlos Avelino, em frente ao nº 91, Parque Real II, Mogi Mirim.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 10 de Outubro de 2018**

**Vereador Bacharel em Direito Orivaldo Aparecido Magalhães**

**(Magalhães da Potencial)**

